

PORTARIA Nº.: 609, DE 16 DE ABRIL DE 2020

“Conceder Mudança de Letra à servidora que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/11, e no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder mudança da Letra “**B**” para a Letra a “**C**”, ao servidor (a) **IVANA CARLA FRANÇA**, com registro funcional nº.: 102.153, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

